



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 270/2019

"NOMEIA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO PROCESSO TC Nº 01651/2017-2".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra **EDNA ARAUJO RIOS MILANEZ**, como autoridade competente para instaurar, organizar, processar, julgar e encaminhar medidas administrativas e tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao processo TC nº 01651/2017-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 125/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal